DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1417

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI	**Pagina 01**
EXTRATO DE CONTRATO/ATAS/TERMOS ADITIVOS	**Pagina 03**
PORTARIA	**Pagina 04**
RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Pagina 07**

LEI N.º 2192-A,
DE 02 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 085/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$1.000.000,00 (hum Milão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.2		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
9					
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041		GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERICEIROS-PESSOA JURID	05	300.815	1.000.000,00

TOTAL ***R$ 1.000.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional de Saúde, através da Emenda 90320001, para Incremento PAP – custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE JULHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal